

CHAMAMENTO Nº 014/2018

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. DA SOCIAL / PROGRAMA / SERVIÇO			
Nome: Centro Comunitário São Judas Tadeu			
Endereço: Rua Ribeirão Preto		Nº 696	
Bairro: Jardim Floresta	Município: Marília	CEP: 17.510-190	
Telefone / Fax: (14) 3454-8040		E-mail: ccsjtadeu@hotmail.com	
Dia e horário de funcionamento: De segunda a sexta-feira das 8h00 às 17h00.			
CNPJ: 51.507.952/0001-37			

1.2. DO RESPRESENTANTE LEGAL			
Nome: José Antonio Moreira			
Endereço: Rua Wasvaldo Fontana		Nº 224	
Bairro: Palmital	Município: Marília	CEP: 17.510-460	
Telefone / Fax: (14) 99715-2593		E-mail: ccsjtadeu@hotmail.com	
RG: 22.420.480 SSP/SP		CPF: 141.297.588-37	
Data de início do mandato: 31/03/2015			
Data de término do mandato: 31/03/2018			

1.3. ORGÃO GESTOR		
Nome: Centro Comunitário São Judas Tadeu		
Endereço: Rua Ribeirão Preto		Nº 696
Bairro: Jardim Floresta	Município: Marília	CEP: 17.510-190
Telefone / Fax: (14) 3454-8040		E-mail: ccsjtadeu@hotmail.com
Dia e horário de funcionamento: De segunda a sexta-feira das 8h00 às 17h00.		

1.4. DO COORDENADOR	
Nome: Sandra Cordeiro Roim	
Telefone: (14) 99797- 0085	E-mail: sanroim13@gmail.com
Formação Profissional: Magistério	
Registro Profissional:	

1.5. DO TÉCNICO RESPONSÁVEL	
Nome: Vanderléia Maria Malaguti	
Telefone: (14) 3454-8040	E-mail: ccsjtadeu@hotmail.com
Formação Profissional: Assistente Social	
Registro Profissional: CRESS: 31.539	

2. INTRODUÇÃO

O presente plano atende a uma necessidade do Centro Comunitário São Judas Tadeu, de direito privado sem fins lucrativos que tem por objetivo a execução de programas de apoio às pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social, buscando assim melhorar substancialmente a qualidade de vida e garantir o direito a assistência e a promoção social destes cidadãos.

No âmbito social o Centro Comunitário São Judas Tadeu tem como objetivo ofertar serviços aos usuários em situação de risco e vulnerabilidade social e econômica, promovendo a melhoria da qualidade de vida a partir do acesso de bens e serviços existentes no município.

A Assistência Social como política de proteção social configura-se na garantia de direitos de quem dela necessita, concebido pela Constituição Federal de 1988, incluída no âmbito da seguridade social e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS em dezembro de 1993, considerando os indivíduos de maneira individual, porém parte de uma situação social coletiva.

O Centro Comunitário São Judas Tadeu, através dos serviços ofertados à população de baixa renda tem como missão o atendimento na integralidade do indivíduo, por isso, compreende a tríade entre a assistência, saúde e educação, como meio de alcançar o objetivo de garantia de direito, assessoramento, atendimento e exercício da cidadania.

3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Estatuto do Centro Comunitário São Judas Tadeu – Artigo 1º - “O Centro Comunitário São Judas Tadeu é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação e saúde, esporte, cultura, lazer, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Rua Ribeirão Preto, nº696 Bairro: Jardim Floresta, e foro no município de Marília, Estado de São Paulo”.

4. VIGÊNCIA

Início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

5. LOCAL DE ATENDIMENTO

Sede do Centro Comunitário São Judas Tadeu, sito a Rua Ribeirão Preto, 696, Jardim Floresta, na cidade de Marília – SP.

6. PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes com faixa etária entre 06 e 17 anos provenientes de famílias de baixa renda, com fragilidade nos vínculos, que tiverem seus direitos violados e/ou ameaçados, em situação de risco pessoal e social; demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de referência, Conselho Tutelar e Poder Judiciário.

7. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E META DE ATENDIMENTO PREVISTO PARA (ANO)

Cento e trinta crianças e adolescentes (130) de 06 a 17 anos.

8. JUSTIFICATIVA

A cidade de Marília está localizada na XIª Região Administrativa do Estado de São Paulo, com população de mais de 228.000 habitantes, segundo dados do último censo do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), com 2,05% de taxa de crescimento anual, sendo que 44% da população são crianças/adolescentes/jovens, o que nos mostra a importância em criarmos programas e projetos para que atendam essa faixa etária da população que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

O Centro Comunitário São Judas Tadeu tem como finalidade: promover atividade de assistência e promoção, educação e cultura, saúde e nutrição, trabalho e profissionalização, recreação e lazer, que respondam prioritariamente aos interesses de todas as faixas etárias da população, a partir dos 06 anos, de baixa renda da comunidade local compreendendo os

bairros: Francisco A. Fernandes, Maria Paula, Mariana, Jardim dos Lírios, Canaã, Jardim Floresta, Jardim Marambaia, São Paulo, São Judas e Palmital entre as ruas 16 de Setembro, Cincinato Braga, Av. Pedro de Toledo, Rua Angélica C. Betti e Rua Salvador Salgueiro, principalmente a comunidade Vila Barros.

PROCRIA constitui-se um espaço de convivência, formação e participação cidadã, onde se desenvolve o protagonismo e a autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, prevenindo situações de risco social.

Entre os adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, o PROCRIA realiza suas ações tendo como foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos beneficiários na escola por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

As atividades abordam as questões relevantes para a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem.

As intervenções valorizam a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizando para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criando oportunidades de acesso a direitos; estimula práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

9. OBJETIVOS GERAIS

Realizar serviços em grupo, organizados a partir de percursos que garantam aquisições progressivas aos usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Ampliar as trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e identidade, fortalecer

vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Desenvolver o caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vista ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

10. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

11. METODOLOGIA

Para a inclusão no Projeto PROCRIA as crianças e adolescentes passam a frequentar de segunda a sexta-feira no contra turno escolar. O PROCRIA funciona de segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00.

As atividades serão: grupos socioeducativos, canto, coral, teatro, dança, artes; artesanato, recreação (jogos com regras, pedagógicos, cooperativos e jogos livres; atividades esportivas; aulas de informática, atividades físicas e capacitação para o mundo do trabalho para os adolescentes.

As atividades são construídas a partir de observação, a experimentação, a comparação, a análise e a síntese. Esses procedimentos são desenvolvidos em diferentes atividades, muitas vezes organizados na forma de projetos de trabalho ou resolução de situações problema.

Os adolescentes são inseridos no mercado do trabalho, através do Programa Jovem Aprendiz de acordo com a Lei Aprendiz nº 10.097/00, participam de atividades no projeto em horários adequados para não prejudicarem os estudos.

As ações realizadas tem como princípio a interação entre as crianças e adolescentes, que privilegia a construção coletiva do conhecimento e favorece o desenvolvimento do pensamento crítico e criativo, autonomia e a consolidação da cidadania, ampliando a participação na vida familiar e comunitária.

As atividades se baseiam na construção coletiva da cidadania, bem como, da autonomia e participação nas relações sociais, políticas e culturais.

Os trabalhos tem enfoque socioeducativo com temas geradores, atualizados e relevantes que fazem parte da vivência cotidiana dos atendidos.

O estímulo a arte e a iniciação profissional são tarefas desempenhadas pelos monitores qualificados que acreditam na formação e transformação social e no resgate da cidadania.

A didática utilizada favorece a elevação da autoestima, promovendo a autoconfiança, desperta o conhecimento de suas potencialidades estimulando a elaboração de projetos de vida digna.

Para acompanhar de perto o desenvolvimento dos beneficiários realizamos visitas aos pais ou responsáveis de acordo com a necessidade observada e procuramos envolver a família nas atividades realizadas na entidade.

As atividades são organizadas, estruturadas e adaptadas de acordo com as necessidades identificadas em contato com as crianças e adolescentes, ou seja, a partir de observação da

realidade vivenciada. As ações são fundamentadas na legislação vigente estando em conformidade com o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e com SUAS (Sistema Único da Assistência Social)

12. Descrição dos Indicadores das Metas/Etapas e Fases

METAS:

- Promover a convivência, a formação para a participação e cidadania;
- Contribuir para o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia;
- Garantir o acesso aos direitos socioassistenciais;
- Favorecer o fortalecimento do vínculo familiar;
- Contribuir para a permanência ou retorno escolar.

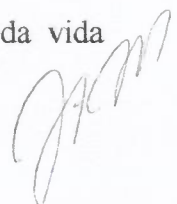
Etapas e Fases

QUANTITATIVO

- Atendimento de 130 usuários crianças e adolescentes entre 06 a 15 anos e 15 a 17 anos;
- Atendimento de 04 horas diárias nos 05 dias da semana.

QUALITATIVO

- Oferecer Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Orientar e encaminhar para rede de serviços locais;
- Contribuir com o desenvolvimento da autonomia pessoal;
- Orientar e fortalecer as relações sociofamiliares;
- Fortalecer a função protetiva da família;
- Inserir em atividades Artísticas, Culturais, físicas e esportivas;
- Oferecer atividades que favoreçam o convívio e a organização da vida cotidiana.



Monitoramento e Avaliação

- Realizar reuniões com toda equipe mensalmente;
- Realizar reuniões entre coordenação e equipe técnica semanalmente;
- Planejamento semestral
- Elaborar relatórios mensais
- Acompanhamento e monitoramento constante do educador social e responsável técnico;

13. RECURSOS HUMANOS

Nº	Nome do profissional/ Formação	Função	Carga Horária	Fonte Pagadora	Regime Trabalhista	Salário + 13º Sal. +1/3 Férias
01	Vanderléia Maria Malaguti	Assistente Social	25h semanal	Estadual	CLT	R\$41.333,33
02	Denise Maria Cezar dos Santos	Educadora Social	40h semanal	Estadual	CLT	R\$33.485,07
03	Lindaura Rafael de Oliveira Pereira	Educadora Social	40h semanal	Estadual	CLT	R\$18.575,20
04	Valeria Cristina Barboza Scaquetti	Educadora Social	40h semanal	Estadual	CLT	R\$17.176,40

14. RECURSOS FÍSICOS

Nº	Especificação	Existente	Necessários	R\$ (reavaliação/existentes)
01	Secretaria	01	-	
02	Sala da coordenação	01	-	
03	Sala de atendimento	01	01	
04	Sala de reuniões	01		
05	Sala de palestras	02	-	
06	Banheiros	04	-	
07	Banheiros adaptados	00	01	

Nº	Especificação	Existente	Necessários	RS (reavaliação/existentes)
08	Cozinha	01	-	
09	Refeitório	01	-	
10	Sala de oficinas socioeducativas	04	-	
11	Quadra poliesportiva	01	-	
12	Pátio coberto para atividades externas	01	-	
13	Laboratório de Informática	01	-	
14	Laboratório Coletivo Coca-Cola	01	-	

15. RECURSOS MATERIAIS

Nº	Especificação	Existente	Necessários	RS (reavaliação/existentes)
01	Computador	15	-	
02	Impressora	02	-	
03	Mesa Refeitório	07	-	
04	Cadeiras Refeitório	70	-	
05	Mesa	09	-	
06	Cadeiras	142	-	
07	Televisão	03	-	
08	DVD	01	-	
09	Máquina digital	01	-	
10	Aparelho de som	01	-	
11	Armários	15	-	
12	Datashow	01	-	
13	Aparelho Telefônico	02	1	
14	Copiadora	02	-	
15	Ventilador	14	-	
16	Ar condicionado	01	-	
17	Bebedouro de Água	02	-	
18	Microfone	02	-	
19	Micro System Portátil	03	02	

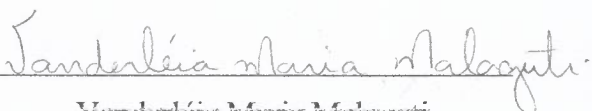
[Handwritten Signature]

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignada nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Marília, 08 de março de 2018.



José Antônio Moreira
RG: 22.420.480 SSP/SP
Presidente



Vanderléia Maria Malaguti
Assistente Social
CRESS: 31.539

CHAMAMENTO N. 014/2018

ANEXO IV

Dados Cadastrais

Nome da Entidade: Centro Comunitário São Judas Tadeu		CNPJ: 51.509.952/0001-37	
Endereço: Rua Ribeirão Preto, 696			
Cidade: Marília	UF: SP	CEP: 17.510-190	DDD/Telefone 14 3454-8040
E-mail ccsjtadeu@hotmail.com			CPF: 141.297.588-37
Nome do Responsável: José Antonio Moreira			
Órgão expedidor/UF: SSP	Cargo: Presidente		
Endereço: Rua Ribeirão Preto, 696	CEP: 17.510-190		

Descrição do Plano de Trabalho

Título (nome fantasia): Projeto PROCRIA (Projeto Comunitário de Atendimento à Criança e ao Adolescente)	Período de Execução	
	Início: 01/01/2018	Termino: 31/12/2018
Tipo de Serviço: Proteção Social Básica		
Identificação do Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
Público Alvo: Crianças e adolescente com faixa etária entre 06 a 17 anos		
Local de Execução: Rua: Ribeirão Preto, 696- Bairro: Jardim Floresta		
Telefone: (14) 3454-8040		
Coordenador(a): Sandra de Fatima Cordeiro Roim		
Responsável Técnico do Projeto: Vanderléia Maria Malaguti	DDD/Telefone: (14) 3454-8040	Endereço Eletrônico: ccsjtadeu@hotmail.com

Justificativa da Proposição:

Introdução:

O presente plano atende a uma necessidade do Centro Comunitário São Judas Tadeu, de direito privado sem fins lucrativos que tem por objetivo a execução de programas

de apoio às pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social, buscando assim melhorar substancialmente a qualidade de vida e garantir o direito a assistência e a promoção social destes cidadãos.

No âmbito social o Centro Comunitário São Judas Tadeu tem como objetivo ofertar serviços aos usuários em situação de risco e vulnerabilidade social e econômica, promovendo a melhoria da qualidade de vida a partir do acesso de bens e serviços existentes no município.

A Assistência Social como política de proteção social configura-se na garantia de direitos de quem dela necessita, concebido pela Constituição Federal de 1988, incluída no âmbito da seguridade social e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS em dezembro de 1993, considerando os indivíduos de maneira individual, porém parte de uma situação social coletiva.

O Centro Comunitário São Judas Tadeu, através dos serviços ofertados à população de baixa renda tem como missão o atendimento na integralidade do indivíduo, por isso, compreende a tríade entre a assistência, saúde e educação, como meio de alcançar o objetivo de garantia de direito, assessoramento, atendimento e exercício da cidadania.

Diagnostico:

A cidade de Marília está localizada na XIª Região Administrativa do Estado de São Paulo, com população de mais de 228.000 habitantes, segundo dados do último censo do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), com 2,05% de taxa de crescimento anual, sendo que 44% da população são crianças/adolescentes/jovens, o que nos mostra a importância em criarmos programas e projetos para que atendam essa faixa etária da população que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

O Centro Comunitário São Judas Tadeu está inserido na Comunidade Vila Barros, locus de vulnerabilidade social para crianças, adolescentes e familiares, onde a entidade representa importante papel para a comunidade, favorecendo o acesso à rede de serviços e a garantia de direitos sociais.

Proposta de Superação:

O Centro Comunitário São Judas Tadeu tem como finalidade: promover atividade de assistência e promoção, educação e cultura, saúde e nutrição, trabalho e profissionalização, recreação e lazer, que respondam prioritariamente aos interesses de todas as faixas etárias da população, a partir dos 06 anos, de baixa renda da comunidade local compreendendo os bairros: Francisco A. Fernandes, Maria Paula, Mariana, Jardim dos Lírios, Canaã, Jardim Floresta, Jardim Marambaia, São Paulo, São Judas e Palmital entre as ruas 16 de Setembro, Cincinato Braga, Av. Pedro de Toledo, Rua Angélica C. Betti e Rua Salvador Salgueiro, principalmente a comunidade Vila Barros.

PROCRIA constitui-se um espaço de convivência, formação e participação cidadã, onde se desenvolve o protagonismo e a autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, prevenindo situações de risco social.

Entre os adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, o PROCRIA realiza suas ações tendo como foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos beneficiários na escola por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

As atividades abordam as questões relevantes para a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem.

As intervenções valorizam a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizando para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criando oportunidades de acesso a direitos; estimula práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

Objetivo Geral:

Realizar serviços em grupo, organizados a partir de percursos que garantam aquisições progressivas aos usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Ampliar as trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Desenvolver o caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vista ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

Objetivo Específico:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou fase)

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico			Duração	
			Unidade	Quantidade		Inicio	Termino
				Participantes antes	Ações		
1	Ações Administrativas						
	1.1	Capacitação de monitores e equipe técnica					Semestral
	1.2	Reuniões técnicas/ coordenação/ equipe:					Semanal
	1.3	Estudo de caso:					Mensal
	1.4	Planejamento:					Semestral
	1.5	Elaboração de Relatórios:					Mensal
	Ações Junto as famílias						
2	2.1	Acolhida					
	2.2	Atendimento Técnico Individualizado ao Usuário/ Família					Contínuo
	2.3	Visita domiciliar					Contínuo
	2.4	Encaminhamento à rede de Serviços					Contínuo
3	Ações junto aos Usuários						
	3.1	Acolhida					Diário
	3.2	Desenvolvimento de autonomia pessoal					Contínuo
	3.3	Grupos Socioeducativos:					Contínuo
	3.4	Atividades físicas, esportivas, artísticas e culturais					Contínuo
	3.5	Informação, comunicação e defesa de direitos					Contínuo
	3.6	Mobilização para o exercício de cidadania					Contínuo

	3.7	Orientação e encaminhamento para a rede de serviço.					Contínuo
	Ações Técnicas						
4	4.1	Reuniões com a equipe Técnica					Semanal
	4.2	Estudo e discussão de casos					Mensal

Metodologia

Para a inclusão no Projeto PROCRIA as crianças e adolescentes passam a frequentar de segunda a sexta-feira no contra turno escolar. O PROCRIA funciona de segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00.

As atividades serão: grupos socioeducativos, canto, coral, teatro, dança, artes; artesanato, recreação (jogos com regras, pedagógicos, cooperativos e jogos livres; atividades esportivas; aulas de informática, atividades físicas e capacitação para o mundo do trabalho para os adolescentes.

As atividades são construídas a partir de observação, a experimentação, a comparação, a análise e a síntese. Esses procedimentos são desenvolvidos em diferentes atividades, muitas vezes organizados na forma de projetos de trabalho ou resolução de situações problema.

Os adolescentes são inseridos no mercado do trabalho, através do Programa Jovem Aprendiz de acordo com a Lei Aprendiz nº 10.097/00, participam de atividades no projeto em horários adequados para não prejudicarem os estudos.

As ações realizadas tem como princípio a interação entre as crianças e adolescentes, que privilegia a construção coletiva do conhecimento e favorece o desenvolvimento do pensamento crítico e criativo, autonomia e a consolidação da cidadania, ampliando a participação na vida familiar e comunitária.

As atividades se baseiam na construção coletiva da cidadania, bem como, da autonomia e participação nas relações sociais, políticas e culturais.

Os trabalhos tem enfoque socioeducativo com temas geradores, atualizados e relevantes que fazem parte da vivência cotidiana dos atendidos.

O estímulo a arte e a iniciação profissional são tarefas desempenhadas pelos monitores qualificados que acreditam na formação e transformação social e no resgate da cidadania.

A didática utilizada favorece a elevação da autoestima, promovendo a autoconfiança, desperta o conhecimento de suas potencialidades estimulando a elaboração de projetos de vida digna.

Para acompanhar de perto o desenvolvimento dos beneficiários realizamos visitas aos pais ou responsáveis de acordo com a necessidade observada e procuramos envolver a família nas atividades realizadas na entidade.

As atividades são organizadas, estruturadas e adaptadas de acordo com as necessidades identificadas em contato com as crianças e adolescentes, ou seja, a partir de observação da realidade vivenciada. As ações são fundamentadas na legislação vigente estando em conformidade com o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e com SUAS (Sistema Único da Assistência Social).

Recurso Físicos

N. de Ordem	Quantidade	Especificação
	01	Secretaria
	01	Sala da coordenação
	01	Sala de atendimento
	01	Sala de reuniões
	02	Sala de palestras
	04	Banheiros
	00	Banheiros adaptados
	01	Cozinha
	01	Refeitório
	04	Sala de oficinas socioeducativas
	01	Quadra poliesportiva
	01	Pátio coberto para atividades externas
	01	Laboratório de Informática
	01	Laboratório Coletivo Coca-Cola

Recursos Materiais

N. de Ordem	Quantidade	Especificação
01	15	Computador
02	02	Impressora
03	07	Mesa Refeitório
04	70	Cadeiras Refeitório
05	09	Mesa
06	142	Cadeiras
07	03	Televisão
08	01	DVD
09	01	Máquina digital
10	01	Aparelho de som
11	15	Armários
12	01	Datashow
13	02	Aparelho Telefônico
14	02	Copiadora
15	14	Ventilador
16	01	Ar condicionado
17	02	Bebedouro de Água
18	02	Microfone
19	03	Micro System Portátil

Recursos Humanos

Nº	Função	Carga Horária	Salário Bruto	Fonte Pagadora
01	Assistente Social	25h semanal	3.100,00	Estadual
02	Educadora Social	40h semanal	2.511,38	Estadual
03	Educadora Social	40h semanal	1.393,14	Estadual
04	Educadora Social	40h semanal	1.288,23	Estadual

Plano de Aplicação

PLANO DE APLICAÇÃO ESTADUAL - CUSTOS				VERBAS		
	Remuneração Básica	Total Mensal	Total Anual	Co Finan Estadual	Co Finan Municipal	Co Finan Próprio
Despesa com Pessoal	3.100,00 2.511,38 1.393,14 1.288,23	8.292,75	99.513,00	79.195,08		20.317,92
Material de Consumo	700,00	700,00	8.400,00	8.400,00		
Serviços PJ	1.824,89	1.824,89	21.898,76		21.898,76	
TOTAL				87.595,08	21.898,76	20.317,92

Cronograma de Desembolso

Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
	9.124,48	9.124,48	9.124,48	9.124,48	9.124,48	9.124,48
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
	9.124,48	9.124,48	9.124,48	9.124,48	9.124,48	9.124,48

Informações Adicionais

Descrição Detalhada das Metas/Indicadores

O Projeto atenderá 130 (Cento e Trinta) beneficiados com faixa etária entre 06 a 18 anos com carga horária diária de 04 horas, com vistas a:

- Promover a convivência, a formação para a participação e cidadania;
- Contribuir para o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia pessoal;
- Garantir o acesso aos direitos socioassistenciais;
- Favorecer o fortalecimento do vínculo familiar;
- Contribuir para a permanência ou retorno escolar;
- Oferecer Informação, comunicação e defesa de direitos
- Inserir em atividades Artísticas, Culturais, físicas e esportivas;
- Oferecer atividades que favoreçam o convívio e a organização da vida cotidiana.

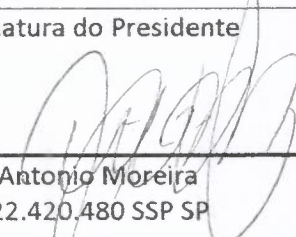
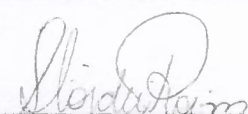
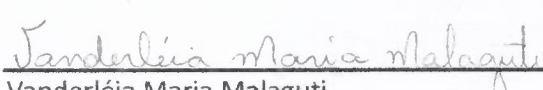
Monitoramento e Avaliação

- Realizar reuniões com toda equipe mensalmente;
- Realizar reuniões entre coordenação e equipe técnica semanalmente;
- Planejamento semestral
- Elaborar relatórios mensais
- Acompanhamento e monitoramento constante do educador social e responsável técnico;

Informações Complementares

[Empty box for complementary information]

Representante da Entidade

Marília, 12 de Março de 2018.	Assinatura do Presidente
	 José Antonio Moreira RG: 22.420.480 SSP SP
Assinatura do Coordenador	Assinatura do Técnico
 Sandra de Fátima Cordeiro Roim Coordenadora Administrativa RG: 12.331.979-1 SSP SP	 Vanderléia Maria Malaguti Assistente Social Cress: 31.539